

PROMOÇÃO: CONECTA

Buscando inovar em todas as áreas, a Netline traz a partir de do dia 26 de abril de 2021 um novo **site** moderno e dinâmico, com **novos planos e ofertas** para o conectar ao mundo.

A promoção intitulada de “CONECTA” ocorrerá entre os dias 26 de abril de 2021 e 03 de maio de 2021 para contratações realizadas exclusivamente pelo site <https://www.netlinetelecom.com.br/>.

1. DESCRIÇÃO DOS PLANOS DE SERVIÇOS

1.1 Estes planos de serviço são oferecidos pela Netline Tecnologia em Telecomunicações LTDA, doravante denominada de Prestadora, exclusivamente para assinantes.

1.2 Os planos de serviços consistem na disponibilidade de acesso a transmissão e recepção de sinais digitais, mediante a utilização de uma infraestrutura disponibilizada pela prestadora e de um endereço de IP dinâmico, bem como no fornecimento de sinal de TV, mediante contratação do assinante.

2. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE SERVIÇO

2.1 Internet

2.1.1 As velocidades de download/upload são iguais:

PLANO	VELOCIDADE DE DOWNLOAD	VELOCIDADE DE UPLOAD
INTERNET 100 MB	100Mbps	100Mbps
INTERNET 200 MB	200Mbps	200Mbps
INTERNET 300 MB	300Mbps	300Mbps

Tabela 1: Velocidades de download e upload

2.1.2 Os planos de serviço atenderão às exigências estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ao que se refere as garantias estabelecidas nos indicadores de velocidade do contrato da prestadora.

2.2 Combo de Internet + TV por assinatura

2.2.1 Os planos e a quantidade de canais:

COMBO	CANAIS
COMBO BÁSICO	48
COMBO BRONZE	66
COMBO PRATA	90
COMBO OURO	105

Tabela 2: Combos e quantidade de canais.

2.2.2 O pacote contratado pelo assinante terá a quantidade de canais descritos em cada um dos planos, bem como a velocidade de internet indicada e as suas respectivas características como descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

3. ESTRUTURA TARIFÁRIA E VALORES

3.1 A adesão aos planos disponibilizados condiciona ao pós pagamento de um valor fixo mensal, desde que não haja incidência de multas e juros por atraso nos pagamentos e solicitações de serviços adicionais.

3.1.1 Mensalidade

Refere-se ao preço fixo mensal a ser cobrado do assinante, nos termos do item 3.1.

PLANOS DE INTERNET	
INTERNET 100 Mbps	R\$ 78,00
INTERNET 200 Mbps	R\$ 96,00
INTERNET 300 Mbps	R\$ 114,00

Tabela 3: Planos de internet e valores.

COMBO BÁSICO	
COMBO 40MB + TV BÁSICO	R\$ 88,00
COMBO 100MB + TV BÁSICO	R\$ 98,00
COMBO 200MB + TV BÁSICO	R\$ 114,00
COMBO 300MB + TV BÁSICO	R\$ 132,00
COMBO BRONZE	
COMBO 40MB + TV BRONZE	R\$ 114,00
COMBO 100MB + TV BRONZE	R\$ 119,00
COMBO 200MB + TV BRONZE	R\$ 134,00
COMBO 300MB + TV BRONZE	R\$ 142,00
COMBO PRATA	
COMBO 100MB + TV PRATA	R\$ 158,00
COMBO 200MB + TV PRATA	R\$ 169,00
COMBO 300MB + TV PRATA	R\$ 182,00
COMBO OURO	
COMBO 100MB + TV OURO	R\$ 173,00
COMBO 200MB + TV OURO	R\$ 189,00
COMBO 300MB + TV OURO	R\$ 198,00

Tabela 4: Combos de internet e Tv com valores

3.2 Instalação e benefícios

Corresponde ao valor cobrado para que haja instalação da infraestrutura necessária para fornecimento dos serviços, bem como os benefícios concedidos pela prestadora ao assinante para esta promoção.

SERVIÇO	VALOR DA INSTALAÇÃO	BENEFÍCIO	PRAZO DE PERMANÊNCIA
Instalação Fibra Óptica + WiFi	R\$ 300,00	GRATUITO	12 meses
Combo Internet + HDTV + WiFi	R\$ 400,00	GRATUITO	12 meses

Tabela 5: Benefícios concedidos pela prestadora

4. CONTRATO DE PERMANÊNCIA

4.1 Permanência mínima

O usuário poderá, contratualmente, firmar compromisso de permanência mínima com a prestadora pelo período de 12 meses contados a partir da data de início da prestação do serviço.

4.2 Rescisão do contrato

Em caso de não cumprimento do prazo mínimo previsto no contrato de permanência, estará condicionado ao pagamento *pro rata* do benefício oferecido na instalação de acordo com o item 3.2 da tabela 5 deste regulamento específico, previsto no site da prestadora, nos termos de regulamentação em vigor.

5. DO PAGAMENTO

5.1 Formas de pagamento

A prestadora disponibiliza ao cliente 3 (três) formas de pagamento. O pagamento em espécie efetuado nas lojas físicas ou em pontos designados obtendo o cliente o benefício de R\$ 2,00 (dois reais) de desconto; o pagamento através de boleto bancário recebido por e-mail ficando a mensalidade com o seu valor integral; o pagamento por meio de boleto bancário, entregue no endereço de cobrança do cliente com o acréscimo de R\$ 2,00 (dois reais).

5.2 Atraso no pagamento

Em casos de atraso no pagamento das mensalidades, serão cobrados encargos financeiros de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços contidos no <https://www.netlinetelecom.com.br/formalidades/>.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Equipamentos fornecidos para prestação do serviço

Os equipamentos de propriedade da prestadora cedidos ao assinante deverão ser entregues em perfeito estado ao término do contrato, como disposto do Contrato de Equipamento em Comodato.

6.2 Migração de plano de serviço

O cliente poderá solicitar a migração para outro plano de serviço a qualquer momento, no entanto, no caso de contratação dos serviços de *Combos*, havendo a desistência de um dos serviços vinculados, bem como downgrade do serviço será aplicável a cobrança de multa prevista em eventual contrato.

6.3 Fatores supervenientes ao fornecimento do serviço

A velocidade máxima de acesso poderá sofrer variações dependendo do equipamento utilizado pelo usuário, tráfego na rede de dados, que estão alheios a prestadora. Da mesma maneira dependerá da estruturação da rede interna do assinante, a qual deve possuir requisitos e configurações mínimas capazes de proporcionar o recebimento adequado do serviço fornecido.

6.4 Reajuste

Os reajustes dos preços internos desses planos de serviço poderão ser realizados anualmente, a partir da data de início de comercialização ou da realização do último reajuste pela variação do índice previsto no contrato.

6.5 Extinção do plano de serviço

Estes planos de serviço poderão ser revogados a qualquer momento, mediante prévia comunicação aos usuários que a ele aderiram, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.6 Local de abrangência

A comercialização e contratação dos planos de serviço apresentados neste regulamento serão realizadas de acordo com a disponibilidade de estrutura da Prestadora.

6.7 Restrição a utilização do serviço

6.7.1 Nas solicitações dos Combos Netline HDTV, em hipótese alguma os serviços de internet e TV poderão ser instalados em locais diversos do endereço de instalação do assinante.

6.7.2 Os canais de Tv não poderão ser solicitados ou inclusos nos pacotes de forma a "la carte". Os acréscimos de canais só ocorrem diante de Upgrade de serviço.

6.8 Endereço eletrônico da página da prestadora:

Os planos de Serviço podem ser encontrados no seguinte endereço:
<https://www.netlinetelecom.com.br/>.